



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 08/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**

O Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura do processo seletivo de estagiários, mediante as disposições previstas na Lei Federal nº 11.788/2008, no Decreto Estadual nº 5.283/2020 e na Portaria Normativa nº 018/2021:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Polícia Civil do Paraná será regido por este edital de abertura.

**1.2** O edital tem como finalidade o preenchimento de vagas de estágio remunerado não obrigatório, destinadas aos estudantes de cursos superiores, incluindo-se os estudantes com deficiência (PcD), observadas as particularidades previstas na Lei nº 13.146/2015.

**1.3** Do total das vagas de estágio será reservado 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PcD), conforme dispõe o art. 6 do Decreto Estadual 5.283/2020, cuja ocupação será de acordo com a necessidade das unidades do Departamento da Polícia Civil.

**1.3.1** A abertura de vagas destinadas aos estudantes com deficiência ocorrerá conforme a oportunidade e conveniência nas unidades da Polícia Civil.

**1.4** O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

I - Inscrição pelo candidato na vaga ofertada no site da Central de Estágio do

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Paraná

(<https://www.centraldeestagio.pr.gov.br/Pagina/Ofertas-de-Vagas-de-Estagio>);

II - Preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da Polícia Civil;

III - Análise do índice de rendimento acadêmico (IRA) e curricular realizada pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos; e

IV - Entrevista pessoal realizada pela unidade policial demandante.

## **2. DO ESTÁGIO**

**2.1** A jornada de atividade em estágio não deverá ultrapassar 30h (trinta horas) semanais, conforme dispõe o art. 13 do Decreto Estadual nº 5.283/2020.

**2.2** O valor da bolsa auxílio do estágio remunerado será de R\$10,00/h (dez reais a hora), observada a carga horária estabelecida entre as partes interessadas.

**2.3** O auxílio transporte será fornecido proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo concedido 2 (dois) vales-transportes dia aos estagiários, proibindo-se a conversão em pecúnia.

**2.4** A duração do estágio não excederá 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, cabendo às partes interessadas, a qualquer tempo, interromperem o contrato de estágio conforme Lei Federal nº 11.788/2008.

## **3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Possuir cadastro ativo e atualizado junto ao site da Central de Estágio do Paraná (<https://www.centraldeestagio.pr.gov.br/>) no ato da inscrição.

**3.2** Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, conforme determina o Decreto

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Estadual nº 5.283/2020.

**3.3** O estudante deverá pertencer a uma das Instituições de Ensino conveniadas com o Governo do Paraná, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.283/2020.

**3.4** Constarão na vaga ofertada no site da Central de Estágio do Paraná o **curso e o respectivo período** em que o estudante deverá estar matriculado para participar do processo seletivo.

**3.5** Os candidatos que estiverem cursando o primeiro período do curso não poderão concorrer ao processo seletivo, tendo em vista que não possuem índice de rendimento acadêmico (IRA) ou histórico com notas para fins de análise e classificação.

**3.6** Os candidatos que estiverem cursando o último período não poderão concorrer ao processo seletivo, uma vez que a duração do estágio não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, conforme dispõe o art. 11 do Decreto Estadual nº 5.283/2020.

**3.7** É vedado ao estudante a prestação de estágio, simultaneamente, em mais de um órgão estadual.

**3.8** Os candidatos que já tiverem realizado estágio de nível superior vinculado à Central de Estágio do Paraná, pelo período máximo de 2 (dois) anos, não poderão concorrer às vagas.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A divulgação da abertura das vagas de estágio será realizada pelos canais oficiais de comunicação da Polícia Civil.

**4.2** O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente:

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

I - Na vaga ofertada no site da Central de Estágio do Paraná (<https://www.centraldeestagio.pr.gov.br/Pagina/Ofertas-de-Vagas-de-Estagio>); e

II - Preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site da Polícia Civil (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Estagio>) (item 5.2).

**4.2.1** Só concorrerão ao processo seletivo os candidatos que estiverem inscritos na vaga ofertada pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos no site da Central de Estágio, sob pena de desclassificação.

**4.3** As inscrições poderão ser realizadas pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de abertura da vaga no site da Central de Estágio do Paraná.

**4.4** O prazo de inscrição poderá ser alterado conforme a necessidade do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil.

**4.5** A fim de otimizar o processo seletivo, é permitido que o candidato realize a inscrição em, no máximo, 2 (duas) vagas de estágio disponibilizadas pela Polícia Civil.

**4.5.1** Para cada vaga pretendida, o candidato deverá preencher um formulário de inscrição individual, indicando a unidade correspondente àquela escolhida no site da Central de Estágio do Paraná.

**4.5.2** Na hipótese de o candidato efetuar 2 (duas) inscrições, o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil reserva-se o direito de definir em qual delas ocorrerá a classificação e convocação final, conforme critérios de conveniência e necessidade.

**4.5.2** O candidato que se inscrever em mais de 2 (duas) vagas será desclassificado do processo seletivo.

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1** O processo seletivo será de cunho classificatório de acordo com a avaliação do índice de rendimento acadêmico (IRA) e análise curricular.

**5.2** Após a inscrição na vaga, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site da Polícia Civil (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Estagio>). Na sequência, será enviado um comprovante de inscrição no e-mail informado pelo candidato.

**5.2.1** No formulário de inscrição, o candidato deverá informar a unidade em que possui interesse para estágio, devendo ser a mesma em que se inscreveu na vaga no site da Central de Estágio do Paraná.

**5.2.2** O formulário de inscrição no site da Polícia Civil e a vaga no site da Central de Estágio do Paraná estarão disponíveis exclusivamente durante o período de inscrições estabelecido no Edital de Abertura, divulgado no site da Polícia Civil. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos e horários estipulados.

**5.2.3** No formulário de inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser anexados os seguintes documentos:

I - Declaração e/ou histórico oficial, emitidos pela instituição de ensino, que constem o índice de rendimento acadêmico (IRA) ou a declaração do **ANEXO I** devidamente preenchida pelo candidato (conforme item 5.3);

II - Carteira de Identidade (RG); e

III - Currículo Profissional atualizado.

**5.2.4** A declaração com o índice de rendimento acadêmico deverá conter todos os

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

dados: nome do aluno, data de emissão do documento, timbre e assinatura da instituição de ensino.

**5.3** Nos casos em que a instituição de ensino não emitir o documento com o índice de rendimento acadêmico ou que este não seja disponibilizado ao estudante em tempo hábil para a sua candidatura, deverá o interessado preencher e enviar a declaração disponível no **ANEXO I deste edital**.

**5.4** Os candidatos que enviarem a declaração constante no **ANEXO I** responsabilizam-se pelo envio do documento oficial com o índice de rendimento acadêmico no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de inscrição, sob pena de exclusão do processo seletivo. O documento deverá ser encaminhado para o e-mail: **garh.selecaoestagio@pc.pr.gov.br**.

**5.5** Caso o documento oficial apresente divergência de notas ou informações em relação à declaração (ANEXO I), ou seja comprovada a falsidade das informações, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**5.6** Os estudantes com deficiência deverão enviar, juntamente aos documentos constantes no **item 5.2.3**, o laudo médico indicando a deficiência e o respectivo CID, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 5.283/2020.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Serão considerados classificados apenas os estudantes que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

**6.2** A lista classificatória para a etapa de entrevista conterà, por vaga, o nome dos 3 (três) candidatos melhores classificados, e será divulgada no site da Polícia Civil (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Estagio>).

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**6.4** Os demais candidatos que forem classificados, mas não estiverem entre os três primeiros, integrarão o Cadastro de Reserva, podendo ser convocados para entrevista futuramente, conforme a necessidade das unidades policiais.

**6.5** A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a realização das demais etapas condicionada ao interesse e às necessidades das unidades policiais.

## **7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**7.1** Serão convocados para entrevista os 3 (três) candidatos com as melhores médias acadêmicas, após análise curricular.

**7.2** No caso de candidatos inscritos em 2 (duas) vagas, Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil reserva-se o direito de designar o estudante para qualquer uma das unidades escolhidas, conforme a necessidade, não sendo facultada a escolha ao candidato.

**7.3** A convocação para entrevista será realizada pela unidade policial demandante por meio dos contatos fornecidos no ato da inscrição. É de responsabilidade do candidato o atendimento às convocações nos prazos estipulados pela unidade.

**7.3.1** A unidade policial terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar as entrevistas e informar a seleção final.

**7.4** A etapa de entrevista possui caráter classificatório e eliminatório, sendo a decisão final de responsabilidade da unidade policial.

**7.5** A contratação será formalizada via Termo de Compromisso de Estágio (TCE), emitido pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos.

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**7.6** Os demais candidatos aprovados permanecerão no Cadastro de Reserva com validade de 3 (três) meses, conforme conveniência da Polícia Civil.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A inscrição do candidato implica a aceitação dos critérios descritos neste edital e normas regulamentadas pela Central de Estágio do Paraná e Grupo Auxiliar de Recursos Humanos.

**8.2** Os atos de envio de informações e documentações entre as unidades policiais e o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos seguirão os trâmites já utilizados e predeterminados.

**8.3** O estágio remunerado não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme dispõe o Decreto nº 5.283/2020.

**8.4** É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos solicitados e obrigatórios constantes neste edital, sob pena de exclusão do processo seletivo, bem como do cadastro de reserva.

**8.5** Os casos excepcionais e eventualmente não tratados neste edital serão decididos pelo Delegado Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

**Daniele de Oliveira Serigheli Costa**  
Delegada de Polícia  
Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos - DPC

**PCPR**

Avenida Iguaçu, 470 – Rebouças- Curitiba/PR—CEP: 80.230-020  
Fone: (41) 3235-6518 – e-mail: garh.selecaoestagio@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)**

O candidato deverá preencher a declaração seguindo rigorosamente as instruções abaixo:

**1. Como calcular:**

- **Passo 1:** Some a **Nota Final** de todas as disciplinas em que obteve **aprovação** até a data da inscrição.
- **Passo 2:** Divida o resultado da soma pelo **número total de disciplinas** somadas.
- **Passo 3:** O resultado final (com até duas casas decimais) será o seu **IRA**.

**2. Exemplo Prático:**

Suponha que o estudante tenha sido aprovado em 2 disciplinas:

MATÉRIA 1	APROVADO	9,5
MATÉRIA 2	APROVADO	10,0

**CÁLCULO:**

- **$10,0+9,5 = 19,5$**  (Soma das notas)
- **$19,5/2$**  (Total das disciplinas) = **9,5 (IRA)**

**Atenção:** Não devem ser incluídas no cálculo disciplinas com situação de "reprovação", "trancamento" ou "dispensa" que não possuam nota numérica.

**PCPR**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga na unidade policial  
\_\_\_\_\_, na condição de estudante do  
curso de \_\_\_\_\_ na instituição  
\_\_\_\_\_, declaro que meu índice de  
rendimento acadêmico é de \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente das normas e orientações estabelecidas no Edital para o cálculo do referido índice. Assumo total responsabilidade pela veracidade da nota informada, estando ciente de que a divergência de dados ou a falsidade desta declaração implicará na minha eliminação imediata do processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

**PCPR**